



**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E CITIUS FIT –  
CLUBE DE FITNESS DE CERVEIRA “FÉRIAS ATIVAS DE VERÃO EM VILA NOVA DE CERVEIRA”**

ENTRE

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, doravante designada CMVNC, pessoa coletiva n.º 506 896 625, representada pelo respetivo Presidente, **João Fernando Brito Nogueira**,

E

A Citius Fit – Clube de Fitness de Cerveira, doravante designada por CF, pessoa coletiva n.º 509 582 664, representada pelo respetivo Presidente, **Liliana Conde Ribeiro da Silva**,

Considerando que:

- a) A CMVNC tem competências para deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes tendo em vista a realização de eventos de interesse para o município;
- b) A CMVNC tem competências para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
- c) A CF pretende organizar um programa de atividades “Férias Ativas de Verão em Vila Nova de Cerveira” dirigido preferencialmente a crianças da sua área de intervenção;
- d) A CF apresenta no seu programa objetivos ligados ao desenvolvimento de competências socioeducativas e recreativas durante o período de férias;

É celebrado o presente protocolo de colaboração que tem por fim o apoio ao programa “Férias Ativas de Verão em Vila Nova de Cerveira” a desenvolver entre os dias 25 de junho e 06 de julho de 2018, que se rege pelos ditames de boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

**PRIMEIRA**

Como apoio à implementação do presente programa, a CMVNC compromete-se a apoiar a CF através:

- a) Serviço de almoços diários na Cantina do Centro Escolar de Cerveira, durante os dias úteis do programa “Férias Ativas de Verão em Vila Nova de Cerveira” de acordo com o número de crianças inscritos e comunicado à autarquia, assumindo através das assistentes operacionais existentes no local referido a confeção, lavagem, instalações e equipamento necessários;
- b) Cedência do transporte da autarquia para as crianças em função das datas e horários disponíveis para o efeito;
- c) Cedência gratuita para a utilização das Piscinas Municipais no dia 2 de julho no horário compreendido entre 10h00 e as 12h00;
- d) Cedência dos equipamentos desportivos no Parque de Lazer do Castelinho, designadamente dos campos de Voleibol, Basquetebol e Minigolf no dia 25 de junho entre as 09h45 e as 12h00;



- e) Autorização para a realização de atividades no Centro Histórico nos dias 25 e 28 de junho nos horários compreendidos entre as 14h15 e as 17h00.

#### SEGUNDA

São responsabilidades do CF:

- a) Pagamento à CMVNC €1,46 (um euro e quarenta e seis cêntimos) por cada refeição servida;
- b) Realizar e fazer prova junto da CMVNC dos seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais de cada elemento participante no programa “Férias Ativas de Verão em Vila Nova de Cerveira”;
- c) Disponibilizar os meios humanos necessários para a monitorização das atividades em função do número de inscitos;
- d) Colocar em todos os mecanismos de promoção e divulgação da iniciativa o logótipo da Câmara Municipal como entidade de apoio;
- e) Apresentar à CMVNC um relatório final de execução do programa “Férias Ativas de Verão em Vila Nova de Cerveira”.

#### TERCEIRA

O presente protocolo tem a duração do programa de “Férias Ativas de Verão em Vila Nova de Cerveira”.

#### QUARTA

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente protocolo, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

Vila Nova de Cerveira, 15 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal  
de Vila Nova de Cerveira,

João Fernando Brito Nogueira

O Presidente da Direção da Citius Fit – Clube de  
Fitness de Cerveira

Liliana Conde Ribeiro da Silva